Of. 557

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 03/04	/2017	9743
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 301 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1537 /2017

EM 31/03/2017

URGENTE

11

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, forma regimental que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa a regulamentação da Lei nº8068/2017 que auxiliará as famílias e cuidadores de diagnosticados Autistas em nosso Município, e que contemple o Fundo Municipal de Necessidades Especiais com os recursos angariados por tal regulamentação.

Sala de Sessões, 31 de Março 2017.

Ver.ª Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Por tratar-se de uma Lei nova acredita-se que muitos órgãos Públicos e privados não estejam ainda cumprindo por falta de regulamentação. Diante da postura da comunidade que tomou o tema como coletivo a fiscalização dar-se de maneira natural.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2676
14 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/478

Rio Grande, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°557 /17, Req301 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que encaminhe a esta casa Legislativa a regulamentação da Lei nº 8.068/2017 que auxiliará as famílias e cuidadores de diagnosticados Autistas em nosso Município e que contemple o Fundo Municipal de Necessidades Especiais com os recursos angariados por tal regulamentação, vimos informar que a presente regulamentação está sendo estudada pelas secretarias competentes com o auxilio da Procuradoria Jurídica.

Respeitosamente,

ALEXNDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!